



Decreto N° 2584 - de 04 de Outubro de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 131.265,23 as dotações do Município de CRUZILIA conforme Lei n° 2529, 28 de Setembro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 131.265,23 (cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZILIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 06 - SERVIÇO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DESPORTO E LAZER

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - CULTURA HUMANIZADA

13.392.010.2.0157 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC

3.3.90.39.00-162 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.48.00-162 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	131.265,23
-------------------------	-----------	------------

Total da Unidade 06	----- R\$	131.265,23
---------------------	-----------	------------

Total da Instituição 02	----- R\$	131.265,23
-------------------------	-----------	------------


Total Geral Acrescido	----- R\$	131.265,23
-----------------------	-----------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
---------------------	-----------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 04 de Outubro de 2021


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91



CM CRUZILIA/MS 180442021 00001028 13-39